

## RESUMOS SIMPLES - DIREITO EMPRESARIAL

### PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS NA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA

Yaskara Max Raimundo Fegert<sup>1</sup>; Acir Geral Denck<sup>2</sup>; Alexandra De Fatima Roloff<sup>3</sup>.

DOI: 10.47094/978-65-6036-424-0/RS.4

#### RESUMO

**Introdução** O número de pedidos de recuperação judicial, instituto destinado a evitar que empresas financeira e economicamente viáveis quebrem ante a uma crise, atingiu 1.405 empresas no ano de 2003, alta de setenta por cento em relação ao ano anterior. **Objetivo** O presente trabalho tem por objetivo analisar o processo de verificação de créditos e a consolidação do quadro - geral de credores na denominada Lei de Recuperação de Empresas e Falência. **Metodologia** A metodologia utilizada na pesquisa foi a qualitativa, do tipo descritiva, bibliográfica e documental, esteada em dados primários. O estudo consistiu na análise dos procedimentos de habilitação e verificação de créditos nos processos de recuperação judicial de empresas, regulamentados pelos artigos 7º a 20. Com esse intento, dois processos de recuperação judicial em andamento na Vara Cível de uma comarca no Estado do Paraná foram examinados. **Resultados:** Em ambos os processos, constatou-se que a petição inicial apresentada não atendeu integralmente o disposto no inciso III do art. 51, especificamente no que tange a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente, tampouco, obedeceram à classificação dos créditos de que trata o art. 83. Outro empecilho percebido no procedimento de verificação de créditos foi a escrituração contábil das empresas recuperandas, a qual foi desconsiderada pelo administrador judicial por não representar tal escrituração acertadamente a situação patrimonial e financeira das empresas. O reduzido número de habilitações de créditos apresentadas pelos credores, atrelado ao fato de ter sido desconsiderada a escrituração contábil das empresas, implicou na redução expressiva do número de credores (e do crédito total relacionado) apresentado na relação nominal de credores de que trata o art. 52, §1º, II, se comparado ao número constante da relação a que se refere o art. 7º, §1º, para ambas as empresas. **Conclusão:** Os resultados da pesquisa revelam que muito se precisa avançar para alcançar a tão desejada celeridade processual e, ainda, ficou latente que uma escrituração contábil elaborada nos termos da legislação societária aplicável, como atentou o legislador, muito pode contribuir nesse aspecto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Recuperação judicial. Quadro - geral de credores. Legislação societária.